



Câmara Municipal de Feira Nova

Casa José de Moraes Pereira

Ofício CMFN nº. 054/2021.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco- TCE/PE
Equipe Técnica
Ilmo. Sr. **FERNANDO TENÓRIO CALDAS DE MACÊDO**
Analista de Controle Interno

Assunto: **Solicitação de documentos/informações TC/GEMS/ nº 175/2021**

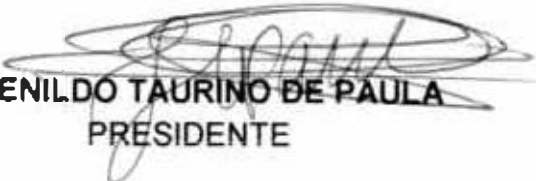
Ilmo. Sr.

Através do presente, em resposta ao solicitado no Ofício TC/GEMS nº 175/2021, enviar os documentos e esclarecimentos solicitados a esta Casa Legislativa.

- a) Esclarecemos que as gratificações concedidas aos servidores desta Câmara Municipal são baseadas no art. 92 e seguintes da Lei nº 514/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).
- b) Em anexo a Lei nº 514/2012 (Estatuto dos Servidores Público de Feira Nova – PE).

Sendo o que temos para o momento, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSENILDO TAURINO DE PAULA
PRESIDENTE

